



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
PARQUE SEVERO GOMES -
(Biênio 2025/2027)**

Local: Presencial – Parque Severo Gomes

Data: 28/10/2025

Horário: 15hs

Participantes: Márcia R. M. Santos (Gestora), Fernanda Costa Alves (SVMA), Deyse L. V. Lyra (SVMA), Sylvio Korytowski (Conselheiro), Josane Rangel (Conselheira e Secretária), Márcia Lima (Conselheira), Emily Lais B. Dantas (Estagiária), Sabrina Alves Araujo (Estagiária), Fanny E. Moore (Ouvinte), e Anita C. Dauden (Ouvinte).

I. PAUTA:

- **Informes gerais** Contratos (vigilância, zeladoria e manejo);
- **Item 01:** Revitalização da área 1;
- **Item 02:** Pendências Vistoria (Base);
- **Item 03:** Projeto da Minibiblioteca Sustentável;
- **Item 04:** Voluntários para as oficinas/atividades;
- **Item 05:** Devolutivas TAC para início obra de erosão;
- **Item 06:** Pendências das atas anteriores;

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

➤ **Leitura e Aprovação das Ata 1ª Reunião Ordinária**

Não houve quórum para deliberações. A reunião foi realizada para encaminhamentos. Os Conselheiros Cristiane Takagui, Fabrício E. Carrara e Luiz Carlos de Araújo não compareceram e justificaram ausência.

➤ **Informes gerais**

As informações de situação dos contratos de Vigilância, Manejo e Zeladoria sem alterações.

➤ **Item 01**

Conselho Gestor tinha informado à Dayse, na vistoria de 08/05/25, item 1.n, que tinha realizado o processo de escuta com frequentadores, para revitalização da área 1 do parque, e que o objetivo do Conselho Gestor era obter autorização da SVMA, para buscar recursos para essa revitalização. Ficou acordado que seria agendada uma reunião o Sr. Antônio Carlos (Diretor

1

DGPU), para apresentar o relatório de escuta e discutir estratégias para composição de parcerias, com o aval da Secretaria. Dayse informou que não fazia sentido o agendamento desta reunião com o Sr. Antônio, pois intervenções de obras ou revitalização deverão ser encaminhadas para apreciação da DIPO. Em função disso, informou que teve uma reunião com a Maryellen da DIPO sobre a proposta do Conselho Gestor, que passou as seguintes orientações: a contratação, pelo Conselho Gestor, de arquiteto, para elaboração de um projeto, com recolhimento de ART, para encaminhamento para avaliação da DIPO. O Conselho Gestor não concordou com a recomendação, tendo em vista que, os tempos de resposta da DIPO são muito longos e complexos. Destacou que, mesmo para questões mais simples, as respostas são intempestivas e inconclusivas, se arrastando por um longo período, sem resolução. Vide as listas de pendências da DIPO para problemas levantados pelo Conselho Gestor, com alternativas de solução para problemas no parque, ou sem respostas, ou com respostas completamente desconectadas da realidade do parque. Diante de todas as dificuldades de tratativas e interlocução com a DIPO, o Conselho Gestor informou que o projeto será elaborado pela subprefeitura de Santo Amaro, atendendo às demandas do processo de escuta que o Conselho Gestor, realizado com os frequentadores. A subprefeitura apresentará o projeto através de um processo SEI para autorização da SVMA. Os recursos para implantação do projeto serão objeto de emenda parlamentar. Quanto ao parquinho da área 3, o Conselho Gestor reiterou que convidará a ONG "Ana Laura Parque para Todos" para avaliar as necessidades de adequação do espaço para ser inclusivo. Fernanda e Dayse informaram que o Conselho Gestor precisa avisar previamente à Secretaria (enviar para ambas) para ciência da visita.

➤ Item 02

Demais pendências prioritárias, do relatório de vistoria de 08/05/25 (Anexo 2 da Ata da 23ª do CG de 27/05/25: a) energia área 1 (item 1.a da vistoria): Dayse informou que o Eng. Marcelo (Base) que estava encarregado de providenciar a uma solicitação à Enel, para ligação no ponto de entrada de energia na Rua Mário Reis, se desligou e não foi feita nenhuma solicitação, sem devolutiva ao Conselho Gestor. O Conselho Gestor questionou por que não foi dado seguimento à alternativa 2 (energia fotovoltaica) discutida na vistoria. O Conselho Gestor destacou, ainda, que a energia na área 1 faz parte do projeto de revitalização, porém ainda dependerá da aprovação do projeto, e a demanda de resolução desta pendência está se arrastando há anos. Solicitou que seja feita uma avaliação para implantação da alternativa 2, pelo menos, como um projeto piloto, para que suprir temporariamente essa demanda. Dayse acionará a Base, Eng. Danilo, para uma vistoria técnica no parque, para avaliar a implantação desta alternativa; b) Calhas laterais da administração (item 1.g da vistoria): Dayse informou que depende de TAC para aquisição e não tem prazo. O Conselho Gestor questionou se poderia contratar o serviço de troca da calha. Dayse consultou Juliana (CGPABI) que aprovou a contratação pelo Conselho Gestor; c) Reparo rampas de acesso, prioritários no parque e que estão causando quedas recorrentes de frequentadores (item 2.b da vistoria): Dayse informou que a proposta do Conselho Gestor, piso intertravado de 1,5 metro de largura, por 12 metros de extensão, não foi aprovada pela DIPO, porque a extensão é muito grande (deverá ser 16 metros devido a inclinação) e não

poderia ser aprovada porque comprometeria a permeabilização. Sendo assim, foi solicitado à Lívia, responsável pelo Manejo, que avaliasse uma proposta alternativa para resolução desse problema. O Conselho Gestor irá trabalhar com a Lívia, para buscar uma solução o mais rápido possível, porque essa pendência também está se arrastando e existem problemas de quedas de pessoas, principalmente, idosos nesta rampa; d) Demais pendências do relatório de vistoria continuam sem devolutivas. O Conselho Gestor solicita à Dayse que sejam encaminhadas as respostas e providências cabíveis.

➤ **Item 03**

O Conselho Gestor informou que foi aprovada o encaminhamento de proposta de implantação de uma minibiblioteca ecológica e sustentável, para autorização da Secretaria do Verde (conforme documento anexado à esta ata – Anexo 2). O projeto foi desenvolvido com o apoio do Sr. Costabile (Colaborador Voluntário do parque, conforme documento anexado à esta ata – Anexo 3), e da Associação de Amigos do Parque Severo Gomes (AAPSG).

➤ **Item 04**

O Conselho Gestor solicitou apoio de frequentadores para atividades e oficinas no parque, durante os finais de semana.

➤ **Item 05**

O Conselho Gestor informou que foi acionada a garantia pós-obra para a obra de contenção de erosão na parte interna do parque (SEI 6027.2024/0032062-5) e que representantes da Construtora e da Subprefeitura estiveram no parque no dia 10/10/25 para avaliar o problema. A Construtora ficou de apresentar uma solução para o problema relatado, e deverá ser agendada uma reunião com SVMMA, Subprefeitura, Construtora e Conselho Gestor para aprovar tratativas.

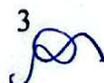
➤ **Item 06**

Quanto às pendências para liberação do Termo de Compromisso Ambiental (TCA), o Conselho Gestor informou que a Reunião da Comissão Intersecretarial ocorreu no dia 20/10/25 e foi aprovado o plantio proposto pela SIURB. Será elaborado o parecer técnico da Comissão e encaminhado ao departamento jurídico da Secretaria do Verde. O GTMAPP, responsável pela elaboração do parecer solicitou, em 22/10/25, documentação à SIURB para elaboração do TCA. A SIURB encaminhou a documentação, no dia 29/10/25. A SIURB também informou que já encaminhou justificativa para outorga da SP Águas. O Secretário Wanderlei e Eng. Mário estão acompanhando o processo para agilizar a liberação do TCA.

➤ **Item 07**

a) Processos SEIs pendentes e encaminhamentos:

- a. 6027.2022/0001991-3: falta de energia na área 1 do parque (pendência desde julho/21): este item será tratado nos itens 1 e 2 desta ata de reunião.
- b. 6027.2021/0013741-8 – Gestora recebeu a orientação, por e-mail, que a instalação do balanço para aproveitar a estrutura, deveria atender a norma de segurança NBR 16071: este item será tratado no item 2 desta ata de reunião.

3


- c. Reparo da rampa de acesso: este item será tratado no item 2 desta ata de reunião;
 - d. 6027.2022/0011849-0: Compensação arbórea- obra interna do parque (fase 2): Projeto de Compensação Ambiental (doc. SEI 083274625) de 16/05/23: Pendência DIPO, sem devolutiva.
- b) Pendências de atas anteriores:
- a. Anexo 2 da 82ª Reunião Ordinária de 28/02/23: Plano de Gestão (Diretor): Pendência CGPABI, sem devolutiva.
 - b. Plano de Gestão (Diretor): Pendência CGPABI, sem devolutiva;
 - c. Item 4 da ata da 10ª Reunião Ordinária de 30/04/24: Projeto de contenção de erosão na parte fechada do Parque Severo Gomes, apresentado pela SIURB, processo SEI 6022.2024/0003008-5: este item será tratado no item 6 desta ata de reunião;
 - d. Item 5 da ata da 10ª Reunião Ordinária de 30/04/24: Raças que exigem utilização de focinheira segundo Lei Estadual nº 11.531/03 e do Decreto municipal nº 48.533/04: Pendência CGPABI, sem devolutiva;
 - e. Ata da 12ª Reunião Ordinária de 30/07/24:
 - i. Item 2: caixas de sugestões e quadros de atividades: em implantação. Este item será deletado na próxima ata.
 - ii. Item 3: Projeto Conexão- Termo de Parceria entre SVMMA e CADES: Pendência CADES, sem devolutiva;
 - iii. Item 5: Agendamento de visita com Sabesp para conhecer a nascente do Córrego Judas: Pendência Sabesp, sem devolutiva.
 - f. Ata da 13ª Reunião Ordinária de 06/08/24: item 4- substituição brinquedão no playground (SEI 6027.2025/0004572-3): Pendência Secretaria das Subprefeituras (SMSUB), sem devolutiva.
 - g. Ata da 15ª Reunião Ordinária de 01/10/24: item 2- Abaixo Assinado sobre o volume do som na Virada Esportiva: SEI 6027.2025/0003546-9. Pendência SEME, sem devolutiva.
 - h. Ata da 16ª Reunião Ordinária de 29/10/24: item 2 – compra de 2 tendas exclusivas para as atividades e eventos do parque: Pendência DGPU, sem devolutiva.
 - i. Ata da 17ª Reunião Ordinária de 26/11/24: item 4- garantia de obra (SEI 6027.2024/0032062-5): Este item será tratado no item 5 dessa ata de reunião.
 - j. Ata da 18ª Reunião Ordinária de 18/12/24: item 02 – pesquisa com frequentadores: será avaliada um formato de pesquisa online com frequentadores, com o apoio do grupo de mães.
 - g. Ata da 19ª Reunião Ordinária de 28/01/24: doação de fraldário: processo iniciado e está sendo acompanhado pela gestora.
 - h. Ata da 20ª Reunião Ordinária de 25/02/25: item 3 – agendamento de visita monitorada ao Manequinho Lopes: pendência DGPU, sem devolutiva.
 - i. Ata da 22ª Reunião Ordinária de 29/04/25: itens 3 e 4 – Revitalização área 1 do parque: este item será tratado no item 1 dessa ata de reunião;

- j. Ata da 23ª Reunião Ordinária de 27/05/25: item 1 - Cartaz para divulgação da iniciativa da escola com a SOS Mata Atlântica para divulgação no parque: Sem devolutiva.
- k. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 29/07/25: item 2 – Revisão do regulamento do parque: Pendência do Conselho Gestor, sem devolutiva.

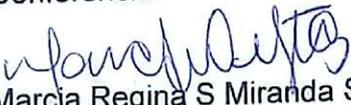
III. ENCAMINHAMENTOS:

Nada mais havendo a tratar, a Gestora Marcia Regina S Miranda Santos encerrou os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes, biênio 2025-2027, e eu, Josane Pereira de Oliveira Rangel, redigi esta Ata. Lista dos participantes desta reunião no Anexo 1 desta Ata.

Estiveram presentes os conselheiros registrados na lista de presença.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

Conferência:


Marcia Regina S Miranda Santos
Gestora Parque Severo Gomes

Marcia Regina S. M. Santos
ADM de Parque II
RF 011 140.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES

ANEXO 2

MINIBIBLIOTECA ECOLÓGICA SUSTENTÁVEL

28/10/2025



Anexo 2_MINI
BIBLIOTECA ECOLÓGICA

7

PROJETO DE MINIBIBLIOTECA ECOLÓGICA NO PARQUE SEVERO GOMES

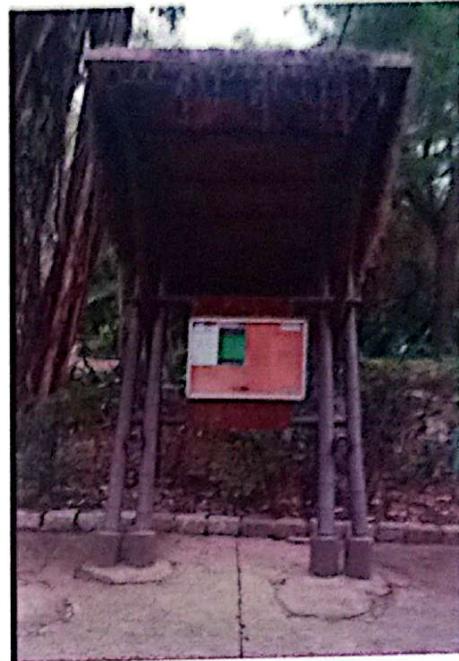
1. Introdução

Em uma ação promotora de leitura no Parque Severo Gomes, que se iniciou com a implantação da casinha de livros comunitária, que infelizmente foi destruída pela queda de um galho de árvore, na tempestade em 2024, o Conselho Gestor, retoma a iniciativa, para implantação de uma minibiblioteca comunitária sustentável, para incentivo não somente da leitura, mas também da educação e das práticas de sustentabilidade no parque, em conexão com a natureza. O projeto de leitura permite potencializar o interesse pelo livro, consolidar hábitos de leitura, bem como, proporcionar o acesso a novas leituras e à renovação das coleções particulares.

2. Descrição do projeto

O projeto consiste na construção de uma minibiblioteca, no formato de chalé, com estrutura de bambus, utilizando materiais ecológicos, a maioria disponíveis no parque, tais como, bambu, cipós, folhas de palmeiras, etc. Entre os materiais ecológicos disponíveis, o bambu se destaca como uma opção versátil, resistente e de baixo impacto ambiental. A estrutura de bambu, para suportar o espaço, será implantada com bambus de 4 a 5 cm de diâmetro, em sua fase de desenvolvimento adulto, e para o travamento do nó estrutural, será criado um furo na viga, onde será inserido uma peça de bambu de seção menor. Essa peça ficará justa, para que não haja folgas e o travamento seja eficiente. Após isso, serão criados dois orifícios onde são inseridos pinos (também de bambu), que permitem o travamento da estrutura. As conexões a serem adotadas utilizarão apenas bambu na sua composição, que funcionarão como uma junção básica entre vigas e colunas. Para ajudar a prolongar a vida útil e resistência, e aumentar a estabilidade da estrutura, poderão ser utilizados reforços estruturais com o preenchimento da base dos colmos com concreto para aumentar a resistência contra umidade e impactos. Na parte traseira do espaço, os bambus serão dispostos de forma a ajudar no escoamento da água, e funcionarão como uma impermeabilização. O telhado inclinado, duas águas, com coberturas naturais, tais como, folhas de palmeiras, é projetado para evitar o acúmulo de calor e umidade, devido à goteiras, dentro do espaço. Para aumentar a impermeabilização, poderá ser utilizado lona plástica ou embalagens de leite longa vida, abaixo do telhado. O projeto também contempla implantação de telhado verde, futuramente. Internamente serão distribuídas prateleiras (bambu) suspensas para organização dos livros e manutenção do bom estado de conservação.

O projeto está inspirado nas características de um espaço existente no parque, construído com estrutura de bambus e telhado verde, que abriga os quadros de aviso na área 1 do parque (figuras 1 e 2 deste documento).



Figs 1 e 2: Vistas frontal e lateral do espaço instalado no parque

O diferencial deste projeto é que a estrutura será fechada com uma abertura frontal, com acesso às prateleiras de livros, conforme ilustração na figura 3 deste documento (criado utilizando ferramenta de Inteligência Artificial):

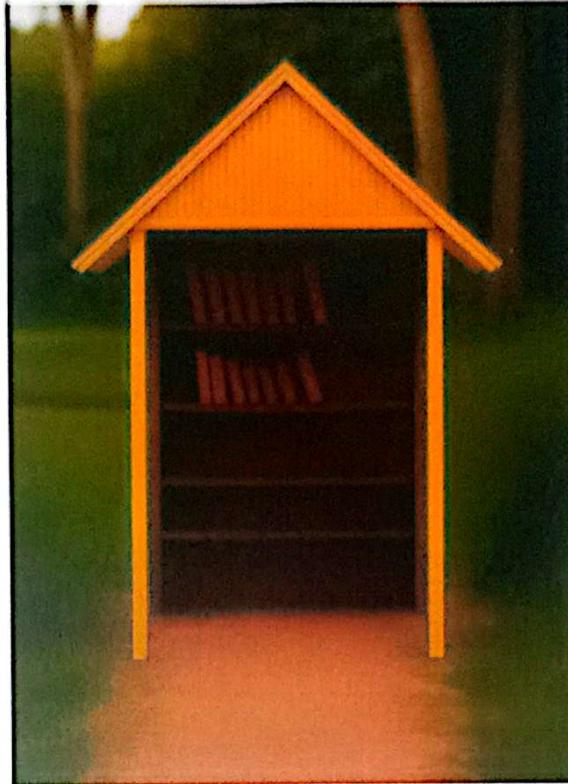


Fig 3: Vista frontal da minibiblioteca (ilustração)

As dimensões da minibiblioteca são: 2,0 x 2,3 x 2,0 mts (largura x altura x profundidade). O espaço foi dimensionado para acomodar as prateleiras suspensas protegidas do sol e umidade, e permitir o livre acesso dos leitores aos livros.

3. Benefícios:

A minibiblioteca será instalada para que todos possam doar, pegar, ler e compartilhar histórias de forma livre e gratuita, abastecido pela própria comunidade. Os frequentadores poderão ler nos bancos ou debaixo de uma árvore no parque, ou mesmo levar para ler em casa. Dentro os principais benefícios, cabe destacar: a) Social: qualidade de vida, porque além de levar acesso à informação, servirá também como um meio de se relacionarem uns com os outros, e com a natureza, e b) Ambiental: os benefícios são muitos, estando também diretamente ligada com o bem estar da população, como explica SILVA (2007): *“As áreas verdes no contexto das grandes cidades entram como um elemento essencial para o bem estar da população, pois tem a finalidade de melhorar a qualidade de vida pela recreação, pelo paisagismo e pela preservação ambiental, o que quer dizer que as áreas verdes urbanas são de extrema importância para a qualidade da vida urbana, elas agem simultaneamente sobre o lado físico e mental do homem, absorvendo ruídos, atenuando o calor do sol, melhorando a qualidade do ar, contribuindo para a formação e o aprimoramento do olhar estético, etc. Além de que desempenham*

um papel fundamental na paisagem urbana, porque constituem um espaço dentro do sistema urbano onde as condições ecológicas se aproximam das condições normais da natureza.”

4. Objetivos e Metas ODS:

- a) ODS 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- b) ODS 11 – Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

5. Parcerias para desenvolvimento e execução do projeto:

O projeto contará com o apoio do colaborador voluntário Sr. Costabile Di Biasi, com ampla experiência (mais de 50 anos), especializados no desenvolvimento de brinquedos educativos, para pessoas de todas as idades (vide curriculum vitae anexo). Toda a família Di Biasi (Costabile, sua esposa Wilma e filhos Fabius e Vanessa) se dedicaram e se especializaram no segmento de mercado de brinquedos educativos, com diversidade de brinquedos e jogos, e administrando uma rede de artesãos, e pequenas fábricas. Foram os criadores do projeto Oficinando, que atendia escolas, creches e empresas, cujo objetivo era buscar o desenvolvimento da criança através de atividades nas quais ela poderia construir seu próprio brinquedo. O projeto contemplava Oficinas de Marcenaria, Caleidoscópio, Fantoches, Instrumentos Musicais de Sucata, Marionetes, Brinquedotecas, e etc.

A Associação de Amigos do Parque Severo Gomes (AAPSG) dará todo o apoio financeiro para o desenvolvimento e execução do projeto, no modelo de parceria que vêm trabalhando com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

6. Referências:

- 6.1. SILVA, Gabriela Almeida. Áreas Verdes Urbanas. São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/areas-verdesurbanas/2532/>
- 6.2. Leitura e sustentabilidade : uma combinação perfeita - A campanha "Circule um Livro" tem como objetivo incentivar a leitura, promover o acesso a livros em lugares públicos, espalhar conhecimento sobre a origem sustentável do papel e apoiar a economia circular. Para participar é muito simples: basta doar um livro – e levar outro para casa - [Leitura e sustentabilidade: uma combinação perfeita | A Economia B](#)
- 6.3. Currículo vitae do colaborador voluntário Sr. Costabile Di Biasi (anexo)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES**

ANEXO 3

TERMO AUTORIZAÇÃO ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS NO PARQUE

28/10/2025

Termo de Autorização para Atividades Voluntárias em Parques Municipais

Parque: Parque Severo Gomes
Proposta: Confecção de brinquedos e oficinas ecológicas
Duração: Conforme calendário de propostas do Parque.

Proponente:

Responsável: Costabile D. Biasi

Nacionalidade: Italiano Estado Civil: Separado Data de Nascimento: 15/09/1943

Endereço/CEP: Rua. Manoel Pereira Guimarães, 454 - 04711-030

Telefone/WhatsApp: 11 996206066 - E-mail: costabile.dibiasi@hotmail.com

Formação: Téc ABM (incompleto)

O presente termo regulamenta os procedimentos de autorização para realização de atividades de interesse coletivo desde que não envolva atividade comercial.

Os procedimentos de autorização regulados por este termo deverão contar com a participação do Conselho Gestor do Parque, nos termos do artigo 10º, inciso IV, da Lei 15.910 de 27 de novembro de 2013.

DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA

A Autorizada se compromete a:

- Preservar os bens municipais de qualquer natureza, assim como a flora e a fauna, evitando quaisquer danos às árvores, arbustos, canteiros, gramados e solos;
- Ocupar apenas o local determinado para a realização da atividade;
- Respeitar proibição de comercialização de quaisquer produtos durante a ocupação do local;
- Deixar a área utilizada limpa e desimpedida, nas mesmas condições em que foi encontrada, ficando os serviços relativos à limpeza de inteira responsabilidade do signatário;
- Observar e respeitar o Regulamento do Parque, assim como as determinações da Administração;
- Assumir o compromisso de indenizar, de imediato, os prejuízos constatados, aceitando a avaliação feita pela Administração;
- Após a realização da atividade serão avaliadas as necessidades previstas nas cláusulas acima, a partir de relatório a ser apresentado pela Administração do Parque;
- Realizar a atividade sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

DAS PENALIDADES

- Caso as obrigações ora pactuadas não sejam integralmente cumpridas, SVMA lavrará o respectivo termo, identificará as irregularidades e suspenderá a autorização de uso.
- O não cumprimento total ou parcial das cláusulas deste Termo implicará, também, impedimento de futuras atividades até a completa regularização e quitação dos danos

DA PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES

- É proibido a publicidade de eventuais patrocinadores/apoiadores das atividades, sob pena de imposição de multas;
- A Administração fica eximida de responsabilidade por qualquer ocorrência que venha ocasionar danos a pessoas ou a equipamentos utilizados antes, durante a após a realização do evento;
- Fica a critério da SVMA, a expedição ou não de nova autorização de uso, àqueles que se portarem de maneira inconveniente ou causarem danos ao Próprio Municipal;

O presente Termo terá validade por 6 meses, prorrogáveis e poderá ser revogada, a qualquer momento, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração, pelo não atendimento ao Regulamento do Parque, por não cumprimento das obrigações assumidas e por qualquer impedimento gerado.

Favor enviar o presente Termo em anexo ao email dgpu_svma@prefeitura.sp.gov.br
Junto ao anexo deste termo, encaminhar também no email o certificado ou diploma que o voluntário comprove que pode atuar na área

São Paulo, 16 de outubro de 2025.


.....

Responsável pela Atividade
Autorizada

.....

Divisão de Gestão de Parques Urbanos